

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12122535	LUIS CARLOS EVANGELISTA DOS SANTOS	13.09.2020/12.09.2025	06.07.2026	04.08.2026

TAHIS FLORES NUNES SOARES
AGERBA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº. 001/2026, de 25 de maio de 2026

A DIRETORA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998; e art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998;

COMUNICA: A prorrogação da Consulta Pública AGERBA Nº 001/2026 para homologação da nova Margem Bruta de Distribuição do Gás, conforme Nota Técnica 02/2026, disponibilizada no Portal da AGERBA.

1. OBJETIVO DA CONSULTA

Recolher contribuições e informações dos consumidores, concessionárias do setor e demais interessados que subsidiarão a aprovação da Nota Técnica 02/2026, que tem como objetivo homologação da nova Margem Bruta de Distribuição da BAHIAGÁS.

2. CALENDÁRIO

26/05/2026	Publicação do Aviso da Consulta Pública
26/05/2026 a 17/06/2026	Recebimento de contribuições da Consulta Pública

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA

Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os documentos estarão disponíveis no site da AGERBA (<http://www.agerba.ba.gov.br> - Serviços - Consulta Pública nº.: 001/2026), a partir de 26 de maio de 2026 até às 17 horas do **dia 17 de junho de 2026**.

As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGERBA por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: consultapublica@agerba.ba.gov.br ou protocoladas na AGERBA, localizada na 4ª Avenida, 435 - Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-002, Salvador - Bahia, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.

Somente serão apreciadas pela AGERBA as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail), conforme ANEXO - QUADRO - MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES. Durante o período de Consulta Pública, a AGERBA poderá divulgar em seu site as contribuições recebidas, com a identificação do(s) responsável(éis) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGERBA.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva

A Diretora Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, **NOTIFICA** os proprietários dos veículos abaixo identificados por suas placas policiais, da decisão da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infrações da AGERBA, do provimento do Recurso apresentado, devendo ser arquivado o processo administrativo, cessando-se a exigência da multa e da medida administrativa de apreensão do veículo.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva

AUTO	PLACA	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
97965	JSQ4J15	Anterio Luiz de Santana Costa	377.612.425-34
97454	JRW7500	EDNEA MARIA FARIAS BARRETO	114.296.155-91
96383	PJM8A83	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	045.305.495-18
M121-000040	QNK8J63	Sirlene Silva Costa	017.576.265-14
96959	JPW2114	ZAQUEU CONCEICAO DE SENA	830.714.825-15

A Diretora Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, **NOTIFICA** os proprietários dos veículos abaixo identificados por suas placas policiais, da decisão da câmara superior de julgamento de recursos de infrações da AGERBA bem como do pagamento a ser feito no prazo de 10 (dias) a contar da publicação do presente edital, sob pena de inscrição na dívida ativa. O notificado deverá entrar em contato com o setor financeiro da AGERBA para recebimento do boleto.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva

AUTO	PLACA	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
91292	MCK7767	ANTONIO JOSE DA SILVA	928.900.915-20
91372	KDN1605	CESAR DE ARAUJO FERNANDES	997.514.101-34
100761	PKO2568	CLECIA CRISTINA DOS S. ARAUJO PEREIRA	022.110.205-18
92826	AWY9D51	CREMILDA JESUS MOTA	337.946.758-86
97596	OUW8C17	Edileuza Aires	070.470.125-16
100837	JOM5388	EDMILSON SOUZA SANTOS	643.206.005-25
97021	JOM5388	EDMILSON SOUZA SANTOS	643.206.005-25
97047	JOM5388	EDMILSON SOUZA SANTOS	643.206.005-25
101584	PAZ7B55	EDSON TAVARES DOS SANTOS	033.925.735-07
101653	GZP1459	EDVALDO ALVES FERREIRA	209.758.565-53
102612	PJR8834	Edvan Oliveira Batista	786.197.935-00
96067	HWH1210	Edvan Pereira Coelho	038.196.435-32
84023	KOZ2336	FLAVIO SOUZA LEMOS	019.634.615-09
97996	NYZ3289	JOÃO NOGUEIRA DA CRUZ	167.773.105-25
83495	PAQ3260	Joeldson Ribeiro de Freitas	663.253.901-72
99951	OKU0551	Jose Bonifácio Firpo de Abreu	066.656.675-53
91092	JQQ0E14	JOSE CARLOS JOAQUIM DOS SANTOS	471.722.745-04
M523-000066	OLC1034	Jose Coelho dos Santos	126.247.645-34
83853	MSY8J46	JOSE DE DEUS BOTELHO	539.576.605-72
95257	JUA4676	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	743.273.055-53
96312	MRP5C11	LUA CRESCENTE TRANSPORTE RODOVIARIO E TURISMO EIRELI	02.633.328/0001-70
97396	PKJ5461	Macsuel Brito dos Santos	813.594.035-15
99252	PKI5461	Macsuel Brito dos Santos	813.594.035-15
68588	NNF2354	MARCOS ANTONIO ROCHA GOMES FILHO	056.395.173-79
100821	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72
97026	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72
97039	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72
100845	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72
101907	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72
97050	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72
101959	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72
101994	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72
102662	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72
102686	NYS5125	MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	820.047.815-72
96285	PLG3408	Nildo Santana dos Santos	034.951.175-63
97194	JOZ3080	PAULO SILVA DA COSTA	176.762.665-72
M523-000095	PKX3656	PINA TRANSPORTES	24.974.157/0001-86
65447	JQL1879	Rafael de Souza Santos	037.977.515-83
94603	JOD9104	Reginaldo Lopes da Cruz	022.886.391-05
91325	JOD9104	Reginaldo Lopes da Cruz	022.886.391-05
97626	PJB8281	ROBSON DE JESUS COSTA	825.581.085-49
96529	JPT4512	Silvar Mota de Souza	570.342.815-72
88798	JPT4512	Silvar Mota de Souza	570.342.815-72
95762	IAI3F06	TEREZINHA ALVES DOS SANTOS	175.468.345-20
95735	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76
95746	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76
100825	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76
97022	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76
97044	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76
101916	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76
101984	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76
101987	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76
101947	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76
102666	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76
102690	CNI0633	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	020.445.925-76
99371		VIACAO REGIONAL S/A	01.476.325/0001-08
96517	OVD9563	Werther Meira Farias	233.493.015-68
96330	LVQ3706	ZENITE MARA DE OLIVEIRA MACEDO	733.223.855-15

NOTIFICAÇÃO

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações - AGERBA, com fulcro no Processo SEI nº 081.2192.2023.0005960-79, **NOTIFICA**, por meio deste edital, a empresa **ELEMENTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (ELEMENTAR DISTRIBUIDORA)**, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.004.994/0001-03**, para que, no prazo de **30 (trinta) dias**, efetue o pagamento da quantia de **R\$ 312,49 (trezentos e doze reais e quarenta e nove centavos)**, ou, alternativamente, apresente impugnação do valor no prazo de 10 (dez) dias. O referido valor corresponde à penalidade de multa no percentual de 10% incidente sobre o valor global da contratação, AFM Nº 24.610.00127/2023, oriunda do processo nº 081.2192.2023.0005960-79. Informa-se, ainda, que o não pagamento no prazo estipulado implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária, sob responsabilidade da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/2015. Por fim, ressalta-se que o montante devido será atualizado monetariamente até a data da efetiva quitação.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva